



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

---

**LEI MUNICIPAL Nº 5324/2016**

***Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, 02 (dois) MÉDICOS para atender as necessidades da Administração Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.***

**GILSON EDO ALVES PARODES**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público, de dois Médicos - Padrão 8, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** A contratação será com a carga horária de 20 horas semanais, com o salário específico e de acordo com a Lei que estabelece o Plano de Classificação de Cargos e Funções, sendo pelo prazo de seis meses (06) podendo ser prorrogado pelo mesmo período, através de Processo Seletivo.

**Parágrafo Único:** A referida contratação é para suprir as vagas do quadro de servidores que se aposentaram até que saia o concurso, momento em que os contratos serão rescindidos, e serão chamados os classificados no concurso para assumir as vagas existentes.

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para a despesa decorrente desta Lei, as dotações orçamentárias próprias de cada secretaria.

**Art. 4º-**Revoga-se a Lei Municipal n.º 5285/2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA

**GILSON EDO ALVES PARODES**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**VAGNER TADIELO FEKSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Certifico que a presente Lei foi afixada no quadro  
De avisos e publicações em 19/01/2016. Livro 37

